



LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 MAI 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 17 MAI 2017 <i>Carlos Alberto Martins Manzuler</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ISRM/GAB/PRALE	INDICAÇÃO	Nº 3664/17.
AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO			
<p><i>"Indica a necessidade de compra e envio de do implemento agrícola grades para atender os produtores e associações no município de Corumbiara."</i></p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de compra e envio de duas grades para atender os produtores rurais, no município de Corumbiara, principalmente os da ASPROREN.</p>			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhores Deputados.</p> <p>Tradicionalmente, as principais culturas da agricultura familiar de Rondônia são leite, café e peixe. Entretanto, o Estado tem se destacado em muitas outras culturas e o município de Corumbiara está enquadrado ou faz parte desde desenvolvimento. Rondônia possui 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessário a incrementação para a efetivação da produção agrícola.</p> <p>Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.</p> <p>O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2017.</p> <p style="text-align: center;">Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente - ALE/RO</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

